



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC

Fone/Fax (47)3534-4212 – www.agrolandia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento à solicitação do Ministério Público de Santa Catarina através da notícia de fato 01.2024.00015593-9/SC ofício nº 0838/2024/01PJ/TRO, referente ao acompanhamento de fonoaudiologia ao menor D.A.F., justificamos o preço do serviço conforme valor solicitado pela profissional Glauce Karina de Oliveira, inscrita no CPF nº 924.073.159-87 e CRFa-3 nº 5922, devido ser a única profissional com disponibilidade de agenda imediata, boa localização da profissional, além do valor solicitado pela mesma para a aviação e acompanhamento estar de acordo com a média de preço nacional.

O acompanhamento de fonoaudiologia envolve uma série de procedimentos especializados, incluindo avaliação inicial, elaboração de plano terapêutico, sessões individuais de terapia, reavaliações periódicas e relatórios de evolução. Cada um desses procedimentos requer tempo, conhecimento técnico e experiência do profissional, conforme os parâmetros estabelecidos pelo sindicato.

Assim, a Secretaria Municipal de Agrolândia pagará a prestadora de serviços Glauce Karina de Oliveira, o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta) para uma avaliação fonoaudiológica, além de R\$150,00 (cento e cinquenta) por consulta, realizadas uma vez na semana pelo período de 10 (dez) semanas para atendimento ao menor D.A.F., perfazendo o valor total de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) para a contratação, conforme o que consta na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MÉDIA
01	1	SERVIÇO	AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGA	R\$350,00
02	10	SERVIÇO	ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO	R\$1.500,00

O valor a ser pago ao futuro contratado pela execução dos serviços será por consulta efetivamente realizada, conforme relatório de atendimentos e emissão de nota fiscal do mesmo.

Agrolândia, 29 de Julho de 2024.

Guido Bauer

Secretário Municipal de Saúde

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47) 3534-4212